

ACTA DA REUNIÃO**ASSEMBLEIA GERAL****07 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, reuniu na sede da Associação, sita no Eco Parque do Relvão, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, a Assembleia Geral da Resitejo, Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, com a presença dos representantes dos seus associados, conforme lista de presenças anexa e que faz parte integrante da presente acta.-----

Sendo dez horas e trinta minutos pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a reunião, para a qual tinha sido emitida a respectiva convocatória com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 – Valor da tarifa a praticar no ano de 2017 a produtores não municípios e unidade militar de Santa Margarida
- 2 – Valor de materiais para a estação e triagem – 2017
- 3 – Subsídio de refeição para o ano de 2017
- 4 – Quotização para o ano de 2017
- 5 – Prémio de desempenho para o ano de 2017
- 6 – Organograma para o ano de 2017
- 7 – Quadro de pessoal para o ano de 2017
- 8 – Tabela de vencimentos para o ano de 2017
- 9 – Tarifa para o ano de 2017
- 10 – Plano de Investimentos para o ano de 2017
- 11 – Orçamento de rendimentos e gastos para o ano de 2017
- 12 – Revisão do regulamento interno
- 13 – Execução orçamental a 30 de setembro de 2017
- 14 – Ofício da ERSAR sobre o regime jurídico da Resitejo

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Direção para solicitar que fosse acrescentado á ordem de trabalhos mais dois pontos, uma vez que por lapso dos serviços os mesmos não tinham sido incluídos na convocatória enviada. Colocada, pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia

Geral, a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, passando a ordem de trabalhos a ser a seguinte:

- 1 – Valor da tarifa a praticar no ano de 2017 a produtores não municípios e unidade militar de Santa Margarida
- 2 – Valor de materiais para a estação e triagem – 2017
- 3 – Subsídio de refeição para o ano de 2017
- 4 – Quotização para o ano de 2017
- 5 – Prémio de desempenho para o ano de 2017
- 6 – Organograma para o ano de 2017
- 7 – Quadro de pessoal para o ano de 2017
- 8 – Tabela de vencimentos para o ano de 2017
- 9 – Tarifa para o ano de 2017
- 10 – Plano de Investimentos para o ano de 2017
- 11 – Orçamento de rendimentos e gastos para o ano de 2017
- 12 – Revisão do regulamento interno
- 13 – Execução orçamental a 30 de setembro de 2017
- 14 – Ofício da ERSAR sobre o regime jurídico da Resitejo
- 15 – 1ª Revisão do orçamento para o ano de 2016
- 16 – Informação sobre comunicação da saída de associados

De seguida e não havendo qualquer assunto para o período de antes da ordem do dia, entrou-se de imediato na discussão, análise e evotação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

1 – Valor da tarifa a praticar no ano de 2017 a produtores não municípios e unidade militar de Santa Margarida

Apresentada a proposta aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual são propostos os valores a cobra durante o ano de dois mil e dezassete ao produtores não municípios e à unidade militar de Santa Margarida. Da análise da mesma verifica-se que os valores apresentados correspondem aos valores praticados no ano de dois mil e quinze com a atualização que decorre da

atualização dos valores correspondentes à TGR para os produtores não municípios e á atualização do valor a cobrar á unidade militar de Santa Margarida para o valor de quarenta euros por tonelada de resíduos entregue, acrescida do valor da TGR aplicável.

Analisado o assunto e após terem sido dadas as explicações solicitadas pelos associados presentes, foi deliberado por maioria com duas abstenções, municípios de Vila Nova da Barquinha e Constância, aprovar a tabela apresentada.-----

2 – Valor de materiais para a estação e triagem – 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe a fixação do preço a atribuir a produtos que são rececionados na estação de triagem com potencial de valorização para vigorara no ano de dois mil e dezassete. Analisada a proposta e não tendo sido apresentada qualquer questão sobre a mesma foi esta colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade aprovara a mesma.

3 – Subsídio de refeição para o ano de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe a fixação do valor do subsidio de refeição a pagar aos colaboradores da Resitejo durante o ano de dois mil e dezassete no montante de quatro euros e cinquenta e dois cêntimos. Não havendo questões sobre a mesma foi esta colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade aprovara a mesma.-----

4 – Quotização para o ano de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe que pelo facto de a Resitejo se encontrar em fase de adaptação do seu regime jurídico não seja tomada qualquer deliberação sobre este assunto na presente Assembleia Geral. Analisada a proposta apresentada foi deliberado por unanimidade não realizar qualquer atualização no atual mapa de quotização.-----

5 – Prémio de desempenho para o ano de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe os valores a pagar aos colaboradores da Resitejo no ano de dois mil e dezassete no âmbito dos prémios de desempenho que constam no regulamento interno da mesma. Pediu a palavra a representante do Município de Torres Novas, para informar que iria votar contra pois entende que não havendo possibilidades legais dos Municípios poderem atribuir este tipo de prémios aos seus funcionários o mesmo devia ser aplicado aos funcionários da Resitejo. Em resposta foi a mesma informada que o estatuto remuneratório dos funcionários municipais não se aplica à resitejo e que se encontra vertido no regulamento resultou do acordo estabelecido com os trabalhadores da Resitejo, uma vez que as normas que se aplicam nesta Associação são as que constam do Código de Trabalho uma vez que não existe qualquer acordo coletivo de trabalho que vigore para esta atividade. De seguida foi a proposta colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria, com o voto contra do Município

de Torres Novas, tendo a representante do Município de Santarém, apresentado a seguinte declaração de voto: “Votou favoravelmente a proposta, mas solicita que o regulamento que suporta a atribuição de prémios de desempenho, seja reanalisado logo que definido o novo enquadramento jurídico da Resitejo”.-----

6 – Organograma para o ano de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe o organograma para vigorar no ano de dois mil e dezassete. Analisado a proposta apresentada e não havendo sido solicitado qualquer pedido de esclarecimentos, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.-----

7 – Quadro de pessoal para o ano de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe o quadro de pessoal a vigorar no ano de dois mil e dezassete. Pela representante do Município do Entroncamento foi feita uma análise ao mesmo tendo solicitado informação sobre o facto do referido mapa apresentar um aumento vinte e três novos lugares, tendo sido respondido que essa proposta de aumento se fica a dever à possibilidade de ser necessário passar a realizar novos serviços em especial na triagem de materiais da TMB, assim como fazer face ao sempre elevado número de baixas médicas com a Resitejo é confrontada diariamente. Não havendo mais questões foi a proposta colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

8 – Tabela de vencimentos para o ano de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe a atualização da tabela de vencimentos a praticar no ano de dois mil e dezassete. Analisada a mesma forma solicitados esclarecimentos sobre as razões que levaram à apresentação da mesma, tendo as questões levantadas sido devidamente explicadas, quer pelo administrador delegado, quer pelo presidente da direção. Após a prestação de todos os esclarecimentos, foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado por maioria, com uma abstenção do representante do município de Santarém, aprovar a mesma, tendo este município apresentado a seguinte declaração de voto. “Santarém absteve-se, porque na A. G. de 11 de dezembro de 2015, aquando da análise do mesmo ponto para 2016, tinha votado a favor mas solicitou esclarecimentos sobre o enquadramento do aumento de vencimento. Sem equacionar a justiça do proposto para os trabalhadores da Resitejo, o município abstem-se dado que a informação disponibilizada não deixa claro que este aumento resulte da avaliação de desempenho, da inflação ou de alguma tabela da administração pública”. Também a representante do município do Entroncamento apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente os aumentos salariais propostos, porque compreendo que a Resitejo defenda esta metodologia no âmbito duma política salarial mais ampla, onde há categorias sem aumentos e se pretende reduzir o fosso entre níveis salariais/categorias pretendendo-se assim uma maior justiça social. Contudo, entendo que na próxima alteração

salarial a propor, deve ser avaliada a aplicação do sistema de atualização salarial da função pública, com informação, nomeadamente sobre o respetivo impacto orçamental, permitindo assim uma decisão mais fundamentada”.

9 – Tarifa para o ano de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe os valores da tarifa a praticar durante o ano de dois mil e dezasseis aos municípios associados. A referida proposta vem propor um aumento de 8,00€ por tonelada de resíduos urbanos entregues para tratamento, tendo como justificação os montantes que o sistema deixa de receber em virtude da entrada em vigor dos novos valores de contrapartida fixados no despacho que implementa o SIGRE a partir de um de janeiro de dois mil e dezasseis. Usaram da palavra e solicitaram esclarecimento os representantes dos diversos municípios presente, demonstrando a sua incompreensão pelo aumento proposto que representa um aumento de 25% em relação ao valor atualmente praticado. Tendo sido dada a palavra ao administrador delegado o mesmo informou que o aumento agora proposto ainda não cobre a diminuição das receitas da resitejo com aplicação do novo SIGRE, pois se o mesmo fosse aplicado na íntegra o aumento ultrapassaria os nove euros por tonelada. Lembrou ainda que o aumento agora proposto fica abaixo dos estudos realizados em junho sobre o impacto que este novo SIGRE iria ter nas receitas da Resitejo, onde se previa que o impacto seria de oito euro e oitenta cêntimos. Não havendo mais questões foi colocado o assunto à votação tendo sido deliberado por maioria com um voto contra do município de Vila Nova da Barquinha e duas abstenções dos municípios de Torres Novas e Santarém, aprovar o mesmo. O município de Santarém apresentou a seguinte declaração de voto: “Santarém absteve-se, porque, compreendendo que o aumento da tarifa se deve à aplicação o SIGRE, a resitejo não apresenta outra solução aos Municípios que não seja o aumento da tarifa. Estes não podendo praticar uma tarifa que proporcione proveitos inferiores aos custos, terão de refletir esse acréscimo aos consumidores.”

10 – Plano de Investimentos para o ano de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe a aprovação do Plano de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis. O Presidente da Direção justificou os investimentos previstos tendo em atenção que a sua grande maioria resulta da apresentação de candidaturas ao POSEUR, através das quais se pretende dar cumprimento ao aprovado nos planos de ação em vigor. Analisado o documento foi deliberado por maioria, com a abstenção do município de Santarém, aprovar o mesmo. O município de Santarém apresentou a seguinte declaração de voto “Santarém absteve-se, á semelhança da sua posição na A. G. de 11 de dezembro de 2015, por entender não possuir informação que suporte a continuidade de investimentos avultados, por exemplo, na UTM ou na valorização energética, bem como o facto de ainda não estar definida a figura jurídica da Resitejo (que a ser a transformação da Associação de Municípios em empresa intermunicipal irá implicar que os Municípios reflitam o endividamento da Resitejo)”.

11 – Orçamento de rendimentos e gastos para o ano de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe a aprovação do orçamento para o ano de dois mil e dezasseis. Analisado o documento e respondidas às questões colocados, foi o mesmo colocado à votação tendo sido deliberado, por maioria com a abstenção do município de Santarém, aprovar o mesmo. O município de Santarém apresentou a seguinte declaração de voto "Santarém absteve-se, à semelhança da sua posição na A. G. de 11 de dezembro de 2015, pelas razões pelas quais se absteve nos pontos 9 e 10".-----

12 – Revisão do regulamento interno

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se propõe a aprovação da proposta de alteração ao regulamento interno da Resitejo. Não havendo questões sobre o mesmo foi o documento colocado á votação tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

13 – Execução orçamental a 30 de setembro de 2017

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se apresenta para conhecimento o desempenho orçamental com referencia a 30 de setembro de dois mil e dezasseis. Deliberado tomar conhecimento do mesmo.

14 – Ofício da ERSAR sobre o regime jurídico da Resitejo

Presente a informação aprovada na reunião de direção de dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e através da qual se dá a conhecer a deliberação da direção sobre o conteúdo do ofício recebido da ERSAR sobre o regime jurídico da Resitejo. Analisado o assunto foi deliberado: Um - remeter o assunto aos Municípios associados; Dois marcar uma reunião com a presença dos representantes de todos os Municípios associados para o dia onze de janeiro de dois mil e dezasseis para análise conjunta da proposta da direção; três marcar uma assembleia Geral da Resitejo para o dia vinte de Janeiro de dois mil e dezasseis para análise, discussão e votação sobre o regime jurídico a adotar pela Resitejo.-----

15 – 1ª Revisão do orçamaneto para o ano de 2016

Presente a informação aprovada na reunião de direção de três de outubro de dois mil e dezasseis e através da qual a direção deliberou aprovar a primeira revisão ao orçamento para o ano de dois mil e dezasseis. Analisado o documento foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.

16 – Informação sobre comunicação da saída de associados

Presente uma informação subscrita pelo adminsitrador delegado da resitejo, através da qual o mesmo comunica que foi rececionado o pedido de demissão enquanto associados da resitejo das seguinte empresas: Transucatas – soluções ambientais S A, SGR – Sociedade Gestora de Residuos S A, Extruplás – Reciclagem, Recuperação de Produtos Plásticos Lda e CDR Tejo – Tratamento de Residuos do Médio Tejo S A. Os mesmos informam que deixam de ser associados a partir de data de envio da respetiva

correspondencia. O administrador Delegado informa ainda que perante este pedido de renuncia da qualidade de associados a Resitejo passou a ter como unicos associados os Municípios de Alcanena, Chamusca, Constaância, Entroncamento, Ferrera do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. Perante este novo cenário a Resitejo passa e dando cumprimento ao determinado na Lei 75/2013, de 12 de setemnbro, a ser uma associação de municípios de fins especificos, com todos os direiros e deveres que dai advém. Analisados os documentos os Municípios presentes tomaram conhecimento dos mesmos.-----

Sendo quatorze horas e não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou como encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, a qual foi aprovada em minuta para que possa produzir efeitos de imediato, e que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por mim Diamantino Duarte, que a redigi.-----



A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

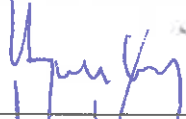

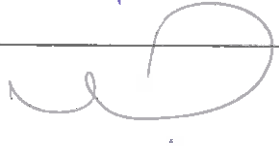




Inês Barroso

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO DA DIREÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

(10.30 horas)

ASSOCIADO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Município de Alcanena	Helo Santana	
Município da Chamusca	Paulo Quintano	
Município de Constância	ARSENIO CRISTÓVÃO A+C	
Município do Entroncamento	João Soares	
Município de Ferreira do Zêzere	Paulo Mendes	
Município da Golegã	CARLOS ASSISCILO	
Município de Santarém	INES BARROSO	
Município de Tomar	—	—
Município de Torres Novas	Elvira Sequeira	
Município de Vila Nova da Barquinha	Rui Constantino	